

MATRÍCULAS

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

2022/2023

O Despacho Normativo 10-B/2021 conjugado com o DN 6/2018 estabelece os procedimentos de matrícula.

Para o ano letivo de 2022/2023, o período de matrícula decorrerá entre o dia **19 de abril e o dia 16 de maio**, para a **Educação Pré -Escolar e para o 1.º ano**, do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

As matrículas são realizadas pelo Encarregado de Educação, via Internet na aplicação  Portal das Matrículas

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>

O acesso a este portal deverá ser feito, através do Cartão de Cidadão, Chave Móvel Digital ou Credenciais de Acesso ao Portal das Finanças.

Os Encarregados de Educação que não disponham de meios para efectuar a matrícula deverão entrar em contacto com o Agrupamento de Escolas, por email (secretaria.geral@agrcanelas.edu.pt) ou via telefone (227169750 ou 227116852), para efetuar marcação de atendimento.

Na Educação Pré-Escolar serão aceites matrículas de crianças a partir dos 3 anos de idade.

No primeiro ano de escolaridade, a matrícula é obrigatória para os alunos que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2022. Todos os alunos que completem 6 anos, entre 16 de setembro e 31 de dezembro (alunos condicionais) podem ingressar no 1.º Ciclo do Ensino Básico se tal for requerido pelo Encarregado de Educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 10-B, de 14-04-2021. A matrícula de um aluno condicional torna-se definitiva quando é disponibilizada vaga no 1.º Ciclo, não sendo possível a sua anulação após o ingresso do candidato na escolaridade obrigatória.

Ao preencher o formulário de matrícula, o Encarregado de Educação tem de indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos cuja frequência é pretendida.

Até **31 de maio de 2022** será publicada, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Canelas e na página eletrónica do Agrupamento (<https://agrcanelas.edu.pt/>), a lista das crianças/alunos que requereram matrícula e até **1 de julho de 2022** a lista das crianças/alunos admitidos.

Para efectuar a matrícula, terão de fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão da criança e do Encarregado de Educação, válidos (não caducados).

Canelas, 14 de abril de 2022



Agrupamento de Escolas de Canelas
Diretor
(Eng. Artur Vieira)